MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 007/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei que "*Dispõe Sobre a Abertura de Credito Especial suplementar no Orçamento Vigente e da Outras Providências*".

A criação de rubrica e abertura de Crédito Adicional Especial faz-se necessária para a execução de despesas, cujo recurso, tem origem nas dotações já fixadas, previstas na Lei Orçamentaria Anual Nº1016 do Município de Verdejante, Crédito especial é destinado a incluir despesas no orçamento para as quais não haja dotação orçamentária específica.
Ressaltamos ainda que as despesas deverão ocorrer em suas respectivas fontes de recursos de receitas em conformidade com determinações legais federais - STN, bem como do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Verdejante – PE, 04 de Abril de 2024.

19171102S119171102S1

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 07/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VERDEJANTE, Estado de Pernambuco no uso de atribuições legais, propõe a Câmara Municipal de Vereadores a aprovação da seguinte Lei.

Art.1 º - Fica autorizado em lei no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 7.410.000,00(sete milhões quatrocentos e dez mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **7.410.000,00**

Excesso

02 04 02	DIRETORIA DE ENS E SUPERVISAO			
159	12.361.1005.2040.0000	MANUTENCAO DO PETE	10.000,00	
	3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE	F.R.: 0 02 01	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 010	P E T E		
162	12.361.1005.2040.0000	MANUTENCAO DO PETE	180.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 01	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	200 010	P E T E		
174	12.361.1005.2050.0000	MANUTENCAO DAS ATIV SALARIO EDUCAÇÃO	270.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	200 001	Q.E.S.E.		
02 04 03	FUNDEB 30%			
247	12.365.1005.1028.0000	CONSTRUCAO AMPLIACAO RECUPERACAO DE CRECHES	2.700.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		
02 04 07	FUNDEB V.A.A.T.			
282	12.361.1005.2172.0000	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - V.A.A.T.	170.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		
284	12.361.1005.2172.0000	MANUTEÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - V.A.A.T.	170.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 01	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

02 05 03 DIRETORIA DE ESPORTES

958	04.122.1008.2114.0000	MANUTENCAO DAS ATIV DA DIRETORIA DE ESPORTES	50.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

601	10.301.1002.1016.0000	CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	2.200.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 03 02
	03	RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS	
	310 000	SAÚDE-GERAL	
613	10.301.1002.2012.0000	MANUTENÇÃO ATIV PROG SAUDE DA FAMILIA - PSF	70.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
615	10.301.1002.2012.0000	MANUTENÇÃO ATIV PROG SAUDE DA FAMILIA - PSF	100.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
619	10.301.1002.2012.0000	MANUTENÇÃO ATIV PROG SAUDE DA FAMILIA - PSF	100.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
623	10.301.1002.2012.0000	MANUTENÇÃO ATIV PROG SAUDE DA FAMILIA - PSF	100.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
625	10.301.1002.2012.0000	MANUTENÇÃO ATIV PROG SAUDE DA FAMILIA - PSF	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
627	10.301.1002.2015.0000	MANUTENÇAO ATIV ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	35.000,00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	
629	10.301.1002.2015.0000	MANUTENÇAO ATIV ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	35.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05 02
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 000	SAÚDE	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

631	10.301.1002.2015.0000 3.1.90.16.00 05 300 000	MANUTENÇAO ATIV ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	35.000,00 F.R.: 0 05 02
635	10.301.1002.2015.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	MANUTENÇAO ATIV ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	60.000,00 F.R.: 0 05 02
639	10.301.1002.2015.0000 3.3.90.36.00 05 300 000	MANUTENÇAO ATIV ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	40.000,00 F.R.: 0 05 02
641	10.301.1002.2015.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	MANUTENÇAO ATIV ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 05 02
706	10.301.1002.2163.0000 3.1.90.16.00 01 310 000	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DO SER ATENCA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	20.000,00 F.R.: 0 01 02
708	10.301.1002.2163.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DO SER ATENCA MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	200.000,00 F.R.: 0 05 02
709	10.301.1002.2163.0000 3.3.90.36.00 05 300 000	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DO SER ATENCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	170.000,00 F.R.: 0 05 02
710	10.301.1002.2163.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DO SER ATENCA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	205.000,00 F.R.: 0 05 02

783	10.302.1002.2164.0000 3.3.90.30.00 05 300 000	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO PROCEDIMENTC MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	170.000,00 F.R.: 0 05 02

Excesso

02 10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
784	10.302.1002.2164.0000 3.3.90.36.00 05 300 000	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO PROCEDIMENTC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	50.000,00 F.R.: 0 05 02	
785	10.302.1002.2164.0000 3.3.90.39.00 05 300 000	INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO PROCEDIMENTC OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS SAÚDE	120.000,00 F.R.: 0 05 02	

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Verdejante – PE, 04 de Abril de 2024.

HAROLDO SILVA TAVARES

Prefeito